



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA DG Nº 50/2022 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Instrução Normativa nº. 01/2019-TRE/MA,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores **Lia Rachel Clementino Santos de Castro**, matrícula nº. 3099760 e **Andréa Patrícia Moraes de Sousa Santos**, matrícula nº. 3099842, como GESTORAS (Titular e Substituta, respectivamente) do **Contrato nº 08-2022**, oriundo do PGE nº 01/2022, referente a prestação de serviços de teleatendimento receptivo e ativo no TRE-MA, nas dependências da Ouvidoria Regional Eleitoral, conforme SEI nº 0005215-22.2021.6.27.8000.

II – Designar para fiscal do contrato o servidor **Fagianni Viana de Miranda**, matrícula nº 3099960, e como substituta, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, a servidora **Renata Silvestre Fernandes Furtado Linhares**, matrícula 3099048.

O acompanhamento e fiscalização do referido objeto será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 09 de março de 2022.

LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES**, Diretor Geral, em 11/03/2022, às 11:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1576530** e o código CRC **8414B52C**.

0005215-22.2021.6.27.8000 1576530v2

